



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá - BA

Quarta-Feira • 26 de outubro de 2016 • Ano I • Nº 746

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 1138, 1139, 1140/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmnovaibiaba.imprensaoficial.org

GESTOR: FÁBIO MOURA CAIRES

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto nº 1138/2016, de 13 de outubro de 2016.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Senhora Sandra Maria Farias Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal e

Considerando que a servidora Sandra Maria Farias Silva, adquiriu o direito de gozar Licença Prêmio por exercício interrupto sem que haja sofrido qualquer penalidade administrativa;

Considerando ainda disponibilidade de conveniência do serviço,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio de três (03) meses consecutivos a Servidora Pública Sandra Maria Farias Silva, lotada na Secretaria Municipal da Educação, cuja Licença terá seu início a partir de 13 de outubro de 2016, devendo a referida Servidora retornar ao serviço em 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, seguindo para publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá/BA, 13 de outubro de 2016.

Fabio Moura Caires
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto nº 1139/2016, de 25 de outubro de 2016.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Senhora Marinalva Santana da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal e

Considerando que a servidora Marinalva Santana da Silva, adquiriu o direito de gozar Licença Prêmio por exercício interrupto sem que haja sofrido qualquer penalidade administrativa;

Considerando ainda disponibilidade de conveniência do serviço,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio de três (03) meses consecutivos a Servidora Pública Marinalva Santana da Silva, lotada na Secretaria Municipal da Educação, cuja Licença terá seu início a partir de 25 de outubro de 2016, devendo a referida Servidora retornar ao serviço em 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, seguindo para publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá/BA, 25 de outubro de 2016.

Fabio Moura Caires
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS – DECRETO

Decreto nº 1140/2016, de 25 de outubro de 2016.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Senhora Maria da Gloria Borge Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal e

Considerando que a servidora Maria da Gloria Borge Santos, adquiriu o direito de gozar Licença Prêmio por exercício interrupto sem que haja sofrido qualquer penalidade administrativa;

Considerando ainda disponibilidade de conveniência do serviço,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio de três (03) meses consecutivos a Servidora Pública Maria da Gloria Borge Santos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, cuja Licença terá seu início a partir de 26 de outubro de 2016, devendo a referida Servidora retornar ao serviço em 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ibiá/BA, 26 de outubro de 2016.

Fabio Moura Caires
Prefeito Municipal